

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE I&D CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE – INVESTIGAÇÃO, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E SAÚDE PÚBLICA (CHRC), EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

Torna-se público que, por despacho reitoral de 11 de fevereiro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na área de Marketing na Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CIT-002/2022-CHRC

1. Local de trabalho:

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública, sitas na Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa.

2. Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho, no âmbito do financiamento Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) tem em vista o desempenho das seguintes atividades:

- Colaborar na definição do plano estratégico de comunicação e marketing;
- Definir, implementar, monitorizar e avaliar Plano de Comunicação Digital, de acordo com Plano Estratégico de Comunicação e Marketing;
- Apoio de comunicação nas diferentes vertentes: institucional, interna e de produto;
- Planear e gerir redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn e Twitter) e Campanhas no digital;
- Desenvolver e implementar Newsletters;
- Produzir conteúdos bilingues (português e inglês) para meios online e offline;

- Colaborar na gestão e atualização do website (em português e inglês);
- Produzir relatórios periódicos de monitorização, avaliação e suporte à decisão;
- Articulação com fornecedores e instituições parceiras.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura na área das Ciências da Comunicação

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

4. Requisitos especiais:

4.1 Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos de *webdesign* e programação na ótica do utilizador;
- Experiência na criação e gestão de campanhas digitais;
- Conhecimentos básicos de edição de imagem (canva, photoshop);
- Domínio avançado da língua inglesa – oral e escrito.

4.2 Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada, superior a 5 anos, em comunicação digital e institucional;
- Experiência profissional em definição e implementação de estratégias de marketing, com expertise em canais digitais;
- Experiência em gestão de projetos com *stakeholders* nacionais e internacionais;
- Experiência de trabalho com instituições do ensino superior e da ciência;
- Experiência no desenvolvimento de posicionamento e marca.

4.3 Competências:

- Elevado sentido de responsabilidade, planeamento e organização;
- Capacidade de análise de informação e sentido crítico;
- Aptidões colaborativas para o desenvolvimento de trabalho em equipa;
- Iniciativa e autonomia;

- Capacidade de gerir a complexidade;
- Transparência;
- Motivação para a função.

5. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo a posição de referência correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27-A da carreira de Técnico Superior, de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

6. Documentos que devem instruir a candidatura:

- i. Carta de motivação;
- ii. Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii. Cópia de certificado ou diplomas das habilitações literárias;
- iv. Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7. Forma e Prazo de candidatura:

A apresentação da candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do requerimento-tipo, disponível em <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhado de carta de motivação, *curriculum vitae*, detalhado de acordo com os requisitos da candidatura, cópia de certificado ou diplomas das habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, e enviada por e-mail para o endereço de correio eletrónico RHumanosLogistica@ensp.unl.pt, indicando no assunto a referência CIT-002/2022-CHRC.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até dia 25 de fevereiro de 2022.

8. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A Comissão de seleção decidiu aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo/a candidato/a no *curriculum vitae* e outros documentos que façam prova da experiência profissional, relativamente às exigências do cargo.

A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala numérica de 0 a 20 valores.

Caso a comissão de seleção assim o entenda, os/as candidatos/as melhor posicionados/as serão convocados/as para Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os/As candidatos/as que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC), consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados para Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso se venha a aplicar este método de seleção.

A Classificação Final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:
Classificação final = (40% AC) + (60% EPS).

No caso de não haver Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a Classificação Final será igual à classificação obtida na Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala numérica de 0 a 20 valores.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Rui Manuel Candeias Santana

Vogais efetivos: Professora Doutora Sónia Maria Ferreira Dias e Dr^a. Marta Sofia de Albuquerque Salavisa

Vogais suplentes: Dr^a. Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco e Dr^a. Lígia Maria Machado Felício Franco

10. Notificação de candidatos e publicitação dos resultados:

Os/As candidatos/as são notificados por correio eletrónico, sendo a homologação da deliberação final também disponibilizada na página eletrónica da Escola Nacional de Saúde Pública.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Escola Nacional de Saúde Pública, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O Subdiretor, Prof. Doutor Rui Santana.